ISSN: 2358-8829

INTERSECCIONALIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: REFLEXÕES SOBRE DESIGUALDADES E PRÁTICAS EDUCATIVAS NA ESCOLA CONTEMPORÂNEA

Dayse Teixeira Almeida [1]
Giovana Silva Ibiapina Nunes [2]
Yasmin Inácio Ferreira da Paz [3]

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, apesar dos debates e dos avanços normativos das últimas décadas, constitui-se ainda como um dos principais desafios das políticas educacionais contemporâneas. Garantir o direito à educação para todos os estudantes, como preveem a Constituição Federal de 1988 e os princípios dos direitos humanos, exige mais do que assegurar a matrícula: implica transformar a escola para que ela acolha a diversidade que a compõe (Brasil, 1988; Mantoan, 2015).

Embora a legislação brasileira tenha ampliado o debate sobre a inclusão escolar, em especial com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei Brasileira de Inclusão, persistem desigualdades que atravessam o cotidiano das instituições educativas (Brasil, 2008; 2015).

Nesse contexto, a perspectiva da interseccionalidade, sistematizada por Crenshaw (2002), oferece uma contribuição importante para compreender como diferentes marcadores sociais, como deficiência, raça, gênero e classe social, interagem na produção de experiências distintas de exclusão e de participação escolar. Os estudantes não podem ser reduzidos a uma única dimensão identitária, pois são sujeitos singulares, atravessados por múltiplas identidades, o que torna insustentável a ideia de um sujeito universal.

Diante disso, este estudo tem como objetivo analisar de que forma a interseccionalidade pode contribuir para compreender os desafios da educação inclusiva e suas implicações para as práticas educativas. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, com levantamento nas bases SciELO e Google Acadêmico, complementado por

[1] Mestra pelo Curso de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, daysinha.almeida@gmail.com;
[2] Mestra pelo Curso de Pós-Graduação em Tecnologia Educacional da Universidade Federal do Ceará - UFC, giovana.ibiapinagsi@gmail.com;
[3] Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI e graduanda em Psicologia pelo Centro Universitário Estácio do Piauí, yasmindapaz@gmail.com.

obras de referência e pela legislação brasileira, consultada em sites oficiais. O material foi examinado por meio de etapas sucessivas de leitura e organizado em três categorias analíticas.

As análises evidenciam que as desigualdades educacionais não se explicam por um único fator, mas pela interação entre marcadores sociais, pela persistência de um modelo de aluno ideal e pela sobreposição de obstáculos estruturais, pedagógicos e comportamentais. Conclui-se que a articulação entre educação inclusiva, direitos humanos e interseccionalidade contribui para a construção de práticas pedagógicas mais sensíveis às diferenças e comprometidas com a promoção da equidade.

METODOLOGIA

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, isso porque essa abordagem se volta para o universo dos significados, das relações e das práticas sociais, que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo; Sanches, 1993).

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (Gil, 2002).

O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases SciELO (Scientific Electronic Library Online) e Google Acadêmico, a partir dos descritores "interseccionalidade", "educação" e "inclusão". Entre os estudos localizados, priorizaram-se artigos recentes que articulam interseccionalidade, deficiência e escola, os quais subsidiam a discussão dos resultados

A partir dessas leituras, o conteúdo analisado foi organizado em três categorias analíticas, construídas pela aproximação entre os autores estudados: a interação entre marcadores sociais na experiência escolar, a superação do sujeito universal e o enfrentamento da exclusão multifacetada. Essas categorias orientam a apresentação e a discussão dos resultados.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão da educação inclusiva no Brasil exige, inicialmente, situá-la no campo dos direitos humanos. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 205, que a educação é "direito de todos e dever do Estado e da família" (Brasil, 1988), e define, no artigo 206, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola como princípio do ensino. O texto constitucional prevê ainda, no artigo 208, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, reafirma esse compromisso ao dedicar um capítulo específico à educação especial, compreendida como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular (Brasil, 1996).

ISSN: 2358-8829

Um marco decisivo nesse percurso é a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008 e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015.

Esse conjunto normativo evidencia avanços significativos. Contudo, a distância entre o que a lei determina e o que se vive no cotidiano escolar permanece expressiva, isso porque um direito pode existir na lei e, ainda assim, não ser vivido como legítimo pela comunidade que deveria efetivá-lo.

Classe, raça, gênero e capitais: as bagagens que chegam à escola

A contribuição de Pierre Bourdieu ajuda a compreender por que estudantes formalmente iguais diante da escola chegam a ela em condições profundamente desiguais. Para o autor, as posições sociais não se definem apenas pelo capital econômico, mas também pelo capital cultural e pelo capital social (Bourdieu, 2007). Esses capitais são desigualmente distribuídos e influenciam diretamente as trajetórias escolares.

No Brasil, a classe social está profundamente entrelaçada com a raça. As desigualdades econômicas e de acesso aos capitais culturais e sociais não se distribuem de forma aleatória, mas seguem a marca histórica do racismo estrutural (Akotirene, 2019).

O gênero, por sua vez, também organiza as hierarquias escolares. Em *A dominação masculina*, Bourdieu (2020) mostra que a divisão entre os sexos é uma construção social que se apresenta como natural, inscrita nos corpos e nas coisas.

É justamente nesse espaço que a interseccionalidade se torna necessária. Ao articular classe, raça, gênero, deficiência e outros marcadores, ela permite compreender o que análises isoladas não alcançam: a posição específica ocupada por quem está no cruzamento de múltiplas opressões.

Diferença, marcadores sociais e a crítica ao sujeito universal

A escola moderna foi historicamente construída a partir de um ideal de estudante universal, pensado como neutro, homogêneo e desprovido de marcas sociais. Esse sujeito abstrato, no entanto, corresponde a um padrão específico, geralmente associado a determinados grupos sociais, e acaba por transformar em desvio tudo aquilo que dele se afasta. A crítica a esse modelo constitui um ponto de encontro entre os estudos sobre inclusão, diversidade e interseccionalidade.

A articulação entre igualdade e diferença, nessa perspectiva, rompe com a falsa oposição entre os dois termos. Defender a igualdade não significa tratar todos da mesma forma, assim como reconhecer a diferença não implica aceitar desigualdades. Como argumenta

ISSN: 2358-8829

Candau (2005), a igualdade de direitos precisa considerar as diferenças para se tornar efetiva, sob pena de reproduzir, sob uma aparência de neutralidade, os privilégios de alguns grupos.

Quando essa discussão se encontra com a interseccionalidade, torna-se possível compreender que os marcadores sociais não atuam de forma isolada na experiência escolar. A deficiência, a raça, o gênero e a classe social se entrelaçam e produzem trajetórias distintas de acesso, permanência e aprendizagem.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da literatura permitiu organizar as informações levantadas em três categorias analíticas, que sintetizam as contribuições da interseccionalidade para a compreensão dos desafios da educação inclusiva: a interação entre marcadores sociais na experiência escolar, a superação do sujeito universal e o enfrentamento da exclusão multifacetada. O Quadro 1 apresenta essa sistematização, discutida a seguir.

Quadro 1: Categorias analíticas da revisão bibliográfica

Categoria	Síntese da análise	Principais referências	Implicações para a prática educativa
Interação entre marcadores sociais	Deficiência, raça, gênero e classe se articulam e produzem experiências escolares específicas, que não se explicam pela soma de fatores isolados.	Crenshaw (2002); Collins e Bilge (2021); Akotirene (2019); Bourdieu (2007; 2020); Freitas e Santos (2021); Lopes, Gonzalez e Prieto (2021)	Considerar a trajetória concreta de cada estudante no planejamento, na acessibilidade e nas políticas de permanência.
Superação do sujeito universal	A escola organizada a partir de um aluno padrão transforma a diferença em desvio e tende a patologizar ou a invisibilizar a diversidade.	Mantoan (2015); Candau (2005); Canguilhem (2011); Moysés e Collares (1992); Figueiredo et al. (2025)	Diversificar linguagens, metodologias e formas de avaliação, reconhecendo que o diagnóstico orienta, mas não define o sujeito.
Enfrentamento da exclusão multifacetada	A exclusão resulta da sobreposição de barreiras estruturais, pedagógicas e relacionais, e a garantia legal não assegura, por si só, a efetivação do direito.	Sassaki (1997); Brasil (2008; 2015); Bourdieu (2007); Freitas, Grossi e Melo (2022)	Articular acesso, permanência, participação e aprendizagem, com respostas construídas coletivamente pela comunidade escolar.

Fonte: elaborado pelas autoras (2026).

Interação entre marcadores sociais na experiência escolar

A primeira categoria indica que as desigualdades educacionais não podem ser reduzidas a uma única dimensão identitária e que a distribuição desigual dos capitais aprofunda essa diferença. Famílias com maior capital econômico e cultural podem compensar as lacunas da escola com atendimentos especializados, acompanhamento pedagógico e transporte, enquanto as famílias das camadas populares dependem quase integralmente do que a escola pública

ISSN: 2358-8829

oferece (Bourdieu, 2007). Assim, a ausência de recursos de acessibilidade não atinge todos da mesma forma: ela recai com mais força sobre quem não dispõe de alternativas fora da escola.

A superação do sujeito universal e a desnaturalização da norma

A segunda categoria aponta que o modelo de aluno ideal permanece como um dos principais obstáculos à inclusão e o diálogo com a Psicologia permite compreender como essa lógica se sustenta. Quando o estudante não corresponde à norma, a tendência é buscar no seu corpo ou na sua mente a explicação para as dificuldades, em um processo de medicalização que desloca para o indivíduo questões produzidas pela organização escolar e pelas condições sociais (Moysés; Collares, 1992). O laudo, fundamental para garantir direitos e orientar o atendimento, corre o risco de ocupar o lugar do próprio sujeito, como se definisse quem ele é e o que pode alcançar.

O enfrentamento da exclusão multifacetada: entre o legal e o legítimo

A terceira categoria evidencia que a exclusão escolar não decorre de um fator isolado, mas da sobreposição de obstáculos estruturais, pedagógicos e comportamentais.

As barreiras atitudinais ocupam lugar central nessa distância. Preconceitos, baixas expectativas e a percepção do estudante como "um problema" atravessam as relações pedagógicas e, muitas vezes, se expressam de forma velada (Sassaki, 1997; Mantoan, 2015). À luz da interseccionalidade, essas barreiras não incidem da mesma forma sobre todos: elas se intensificam quando a deficiência se cruza com a pobreza, o racismo e as hierarquias de gênero.

Outro aspecto relevante é a diferença entre matrícula e inclusão. A Lei Brasileira de Inclusão vincula o sistema educacional inclusivo ao acesso, à permanência, à participação e à aprendizagem (Brasil, 2015). Um estudante matriculado, mas silenciado, isolado ou sem condições de aprender, está integrado ao espaço escolar, mas não incluído no processo educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo analisar de que forma a interseccionalidade pode contribuir para compreender os desafios da educação inclusiva e suas implicações para as práticas educativas. A revisão bibliográfica permitiu constatar que essa perspectiva amplia o próprio sentido da inclusão, ao dar visibilidade às múltiplas formas de vulnerabilidade e de exclusão que atravessam a experiência escolar.

As três categorias analíticas construídas ao longo do trabalho apontam na mesma direção. A interação entre marcadores sociais mostra que deficiência, raça, gênero e classe não operam de forma isolada. Além de reproduzirem desigualdades e preconceitos, essas sobreposições produzem formas ainda mais intensas de sofrimento em quem não é incluído.

Por se tratar de uma pesquisa bibliográfica, este estudo não abrange dados empíricos sobre a realidade das escolas. Esse limite abre caminho para novas investigações.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Diversidade; Interseccionalidade; Direitos humanos; Práticas educativas.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Organização de Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 17. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

CANDAU, Vera Maria (org.). **Cultura(s) e educação**: entre o crítico e o pós-crítico. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

FIGUEIREDO, Rosana Mendes Éleres de; ORTEGA, Fabiola Regina; DIELLO, Maria Luiza; SILVA, Edireusa Fernandes. Educação inclusiva na perspectiva da interseccionalidade: trilhando um caminho anticapacitista. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 45, n. spe2, e298329, 2025. DOI: https://doi.org/10.1590/1982-3703003298329.

FREITAS, Alexia de Souza; GROSSI, Gabriely Loze; MELO, Emerson Costa de. Educação inclusiva e relações étnico-raciais: uma análise interseccional afrocentrada. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, v. 27, e225428, 2022. DOI: https://doi.org/10.24220/2318-0870v27e2022a5428.

FREITAS, Marcos Cezar de; SANTOS, Larissa Xavier dos. Interseccionalidades e a educação especial na perspectiva da educação inclusiva. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 51, e07896, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/198053147896.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LOPES, Ingrid Anelise; GONZALEZ, Roseli Kubo; PRIETO, Rosângela Gavioli. Indicadores sociais sobre pessoas com deficiência intelectual: ensaio interseccional com vistas a políticas de educação. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 47, e232273, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/s1678-4634202147232273.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 237-248, 1993.

MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; COLLARES, Cecília Azevedo Lima. A história não contada dos distúrbios de aprendizagem. **Cadernos CEDES**, Campinas, n. 28, p. 31-47, 1992.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.